

PORTARIA nº 813 - de 25/10/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que estabelece o art. 7º, incisos I e II, da Lei Complementar no 381, de 7 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Criar, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração, o Grupo de Desenvolvimento do Sistema Informatizado de Auditoria da Folha de Pagamento. O sistema terá como base de financiamento recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, linha de crédito PROFISCO, aprovado pela Lei nº 14.529, de 28 de outubro de 2008 e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social -BNDES, autorizado pela Lei 15.289, de 23 de agosto de 2010 tendo como objetivo a modernização da Administração das Receitas, Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial das Administrações Estaduais.

Art. 2º O Grupo será coordenado pelo Gerente de Auditoria da Folha de Pessoal Decio Augusto Bacedo de Vargas, matrícula 397.040-0, e será composto pelos Auditores Internos do Poder Executivo Ademar Senabio Filho, matrícula 389.734-6, Christian Corte Real, matrícula nº 396.558-9, Clarice Ehara, matrícula 396.559-7, Eduardo Maciel Bittencourt, matrícula nº 396.556-2, Frederico Augusto Silva da Luz, matrícula 378.712-5, Maurício Martins Arjona, matrícula 382.035-1 e Sérgio Augusto Michalczuk, matrícula. 378.711-7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Administração